



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL
Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019

O Pregoeiro do Município Sr. Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 04/2019 de 17/01/2019, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação Pregão Presencial nº 06/2019, tendo como objetivo Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Área de Fonoaudiologia, pelo período de 12(doze) meses, com carga horaria de 16 horas semanais, para atendimento de Crianças Referenciadas na Rede Pública de Ensino, Adultos que apresentam Sequelas em virtudes do AVC e para todos os pacientes da rede Pública Municipal de Saúde que necessitam deste tipo de tratamento, constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I), para atender à solicitação do Departamento Municipal de Saúde, ficando classificada à **Empresa Adriana Guimarães Auzier Clinica de Fonoaudiologia - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.174.817/0001-00, situada na Avenida Manuel Ribas, 578 – Bairro: Centro – Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP: 86.400-000:

Item	Quant.	Unid	Descrição do Produto ou Serviço.	V. Unit.	V. Total
01	768	P.S. HR	Serviços na área de fonoaudióloga, destinados principalmente as crianças referenciadas na rede pública de ensino, aos adultos de apresentam sequelas em virtudes do AVC, e aos que realizam tratamentos de inúmeras doenças, com 16 horas semanais, perfazendo 768 horas pelo período de 12 meses	46,80	35.942,40

Declarada vencedora do certame a o valor global, fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 06/2019.

Jundiá do Sul- PR, 17 de junho de 2019.


Walderlei Leme Fernandes
Pregoeiro Oficial



de RS 471.919,01 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e dezoito reais e um centavo), com as seguintes dotações e despesas:

12- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.2091 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
02910 - 4.4.90.52.00.00-0-0-518- Equipamentos e Material Permanente.....109.666,47

12- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2134 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
002931- 3.3.90.14.00.00-0-0-495- Diárias - Pessoal Civil.....3.000,00

12- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.2135 - MANUTENÇÃO DE BLOCOS DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE

04231- 3.3.90.14.00.00-0-0-497- Diárias - Pessoal Civil.....3.000,00
04232- 3.3.90.30.00.00-0-0-497- Diárias - Material de Consumo.....50.034,72
04233- 3.3.90.39.00.00-0-0-497- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00
04234- 4.4.90.52.00.00-0-0-497- Equipamentos e Material Permanente.....291.217,82

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro das fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:
Fonte de Recursos - 518 - Superávit -RS 109.666,47
Fonte de Recursos - 495 - Superávit -RS 3.000,00
Fonte de Recursos - 497 - Superávit -RS 359.252,54

Art. 3º Pela abertura do crédito suplementar previsto no artigo 1º com o recurso constante do artigo 2º da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei 524/2018, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019 - LDO e dá outras providências, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

Art. 4º Pela abertura do crédito suplementar previsto no artigo 1º com os recursos constantes do artigo 2º da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar o valor na respectiva ação da Lei Nº. 509/2017, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadrênio 2018/2021 e dá outras providências.

Art. 5º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação
Jundiá do Sul, 17 de Junho de 2019.

ECLAIR RAUEN
Prefeito

LEI Nº. 565/2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no atual orçamento vigente Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 138.116,43 (cento e trinta e oito mil, cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos), com as seguintes dotações e despesas:

05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0012.2136 - TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES E TRABALHADORES DE JUNDIÁ DO SUL
00691 - 3.3.50.43.00.00-0-0-102 - Subvenções Sociais.....138.116,43

Art. 2º. Para cobrir as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial fica cancelada parcialmente a seguinte dotação do atual orçamento vigente:

09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.364.0018-2054 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR
02190 - 3.3.90.30.00.00-0-0-000- Material de Consumo.....32.016,43
02200- 3.3.90.36.00.00-0-0-000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....6.100,00
02210- 3.3.90.36.00.00-0-0-000- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....100.000,00

Art. 3º Pela abertura do crédito suplementar previsto no artigo 1º com o recurso constante do artigo 2º da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei 524/2018, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019 - LDO e dá outras providências, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

Art. 4º Pela abertura do crédito suplementar previsto no artigo 1º com os recursos constantes do artigo 2º da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar o valor na respectiva ação da Lei Nº. 509/2017, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadrênio 2018/2021 e dá outras providências.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 17 de junho de 2019.
ECLAIR RAUEN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019

O Pregoeiro do Município Sr. Walderelei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 04/2019 de 17/01/2019, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação Pregão Presencial nº 06/2019, pelo termo como objetivo Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Área de Fonoaudiologia, pelo período de 12(doze) meses, com carga horária de 16 horas semanais, para atendimento de Crianças Referenciadas na Rede Pública de Ensino, Adultos que apresentaram Sequelas em virtudes do AVC e para todos os pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde que necessitam deste tipo de tratamento, constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I), para atender à solicitação do Departamento Municipal de Saúde, ficando classificada a Empresa Adriana Guimarães Auzier Clínica de Fonoaudiologia - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.174.817/0001-00, situada na Avenida Manuel Ribas, 578 - Bairro: Centro - Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP: 86.400-000:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto ou Serviço.	V. Unit.	V. Total
01	768	P.S. HR	Serviços na área de fonoaudiologia, destinados principalmente as crianças referenciadas na rede pública de ensino, aos adultos de apresentaram sequelas em virtudes do AVC, e aos que realizam tratamentos de inúmeras doenças, com 16 horas semanais, perfazendo 768 horas pelo período de 12 meses	46,80	35.942,40

Declarada vencedora do certame a o valor global, fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 06/2019.

Jundiá do Sul- PR, 17 de Junho de 2019.
Walderelei Leme Fernandes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019

Homologo a decisão do senhor Walderelei Leme Fernandes e a Equipe Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 04/2019 de 17/01/2019, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação Pregão Presencial nº 06/2019 tendo como objetivo Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Área de Fonoaudiologia, pelo período de 12(doze) meses, com carga horária de 16 horas semanais, para atendimento de Crianças Referenciadas na Rede Pública de Ensino, Adultos que apresentam Sequelas em virtudes do AVC e para todos os pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde que necessitam deste tipo de tratamento, constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I), para atender à solicitação do Departamento Municipal de Saúde, ficando clas-

sificada à Empresa Adriana Guimarães Auzier Clínica de Fonoaudiologia - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.174.817/0001-00, situada na Avenida Manuel Ribas, 578 - Bairro: Centro - Cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP: 86.400-000:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto ou Serviço.	V. Unit.	V. Total
01	768	P.S. HR	Serviços na área de fonoaudiologia, destinados principalmente as crianças referenciadas na rede pública de ensino, aos adultos de apresentaram sequelas em virtudes do AVC, e aos que realizam tratamentos de inúmeras doenças, com 16 horas semanais, perfazendo 768 horas pelo período de 12 meses	46,80	35.942,40

Declarada vencedora do certame a o valor global, fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame referente ao presente Pregão Presencial nº 06/2019.

Jundiá do Sul- PR, 17 de Junho de 2018.
Eclair Rauhen
Prefeito Municipal

JABOTI

DECRETO Nº. 31/2019, de 14 de Junho de 2019.
SÚMULA: Homologação o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório
O PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais: DECRETA

Art. 1º. Fica Homologado de acordo com o Decreto 27/2002, para todos os efeitos legais, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Servidor, abaixo relacionado que obteve conceito positivo em avaliação da comissão como apto a continuar no cargo para o qual foi aprovado em Concurso Público 01/2014, admitido em 14/06/2016, conforme relação abaixo:

NOME DOS SERVIDORES	CPF Nº.	CARGO
JOVANI DE JESUS FERRAZ	038.692.129-69	MOTORISTA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboti, 14 de Junho de 2019.
VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2019
LIVRE CONCORRÊNCIA
(Resumo para fins de publicação)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: 1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 58/2019. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. 2 - OBJETO: Aquisição de Combustíveis, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Livre concorrência destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01/07/2019 às 13:15 na Prefeitura Municipal de Jaboti. 4 - VALOR MÁXIMO: R\$ 175.252,50 (cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 13 de junho de 2019.
Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº. 02/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2019
LIVRE CONCORRÊNCIA
(Resumo para fins de publicação)
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: 1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 59/2019. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. 2 - OBJETO: Aquisição de Combustíveis, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Livre concorrência destinados a manutenção do Fundo Municipal de Educação. 3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01/07/2019 às 13:45 na Prefeitura Municipal de Jaboti. 4 - VALOR MÁXIMO: R\$ 88.957,50 (oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 13 de junho de 2019.
Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº. 02/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2019
LIVRE CONCORRÊNCIA
(Resumo para fins de publicação)
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: 1 - MODALIDADE: Aquisição de Combustíveis, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Livre concorrência destinados a manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. 3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01/07/2019 às 14:15 na Prefeitura Municipal de Jaboti. 4 - VALOR MÁXIMO: R\$ 9.427,00 (nove mil quatrocentos e sete reais e sete centavos) 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 13 de junho de 2019.
Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº. 02/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2019
LIVRE CONCORRÊNCIA
(Resumo para fins de publicação)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:
1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 61/2019. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. 2 - OBJETO: Aquisição de Combustíveis, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Livre concorrência destinados a manutenção da Prefeitura Municipal. 3 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 01/07/2019 às 14:30 na Prefeitura Municipal de Jaboti. 4 - VALOR MÁXIMO: R\$ 176.324,00 (cento e setenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais). 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 13 de junho de 2019
Juliano Rodrigo Moreira,
Pregoeiro Oficial
Portaria nº. 02/2019.

Você lê a Folha Extra
Seu concorrente lê
A região toda lê
Todo mundo lê

PROPAGANDA & PUBLICIDADE LEGAL

Faça certo, faça com a FOLHA EXTRA